



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 048/2018/CDC – P

Brasília, 06 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **Rodrigo Maia**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Publicação de Pareceres Divergentes do PL 5.619/2016**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei n.º **5.619/2016**, do Sr. Rômulo Gouveia, que "*Dispõe sobre a proibição de cobrança, por parte de estabelecimentos de comércio alimentar, de taxas para divisão de porções, e dá outras providências*", inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputado **JOSE STÉDILE**  
Presidente